



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA N° 065, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo Efetivo de **PEB I**, a servidora **MILCY MEROPE RIBEIRO SALMERON**, portadora do RG. n°. 10.546.872 SSP/SP e do CPF/MF n°. 012.950.598-60, em virtude de sua Aposentadoria por Idade.

PORTARIA N° 066, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** do Cargo Efetivo de **PEDREIRO**, o servidor **ERNESTO CESAR DE CARVALHO**, portador do RG. n°. 11.954.070 SSP/SP e do CPF/MF n°. 036.551.448-90, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA N° 067, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | N°. de Dias. |
|-----------------------------------|--|---------------------------|---------------------------|--------------|
| Bruna Suelen Leppre | Assistente Social | 02/07/2019- 01/07/2020 | 02/03/2022- 21/03/2022 | 20 |
| Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol | Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto | 05/05/2020- 04/05/2021 | 09/03/2022- 28/03/2022 | 20 |
| Alessandra Alves Simões Adegas | Assistente Social | 10/01/2019- 09/01/2020 | 14/03/2022- 02/04/2022 | 20 |

PORTARIA N° 068, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Efetivo de **PEB II - ARTE**, a Senhora Suzana Paula Caruso de Faria, portadora do RG. 27.959.353-3 -SSP/SP e do CPF n. 226.258.218-17.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB II”.

- Ficam ADMITIDOS os servidores:

- **ROGÉRIO CARAZOLI**, RG: 33.073.840-9-SSP/SP, na EMEF. “Monsenhor João Telho”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Educação Física**, Nível I - Referência I, Anexo II-E, da Lei Complementar nº 180/2022;

- **SUSAN SOUZA DE PAULA**, RG: 48.475.053-7-SSP/SP, na EMEF. “Prof. João B. Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Inglês**, Nível I - Referência I, Anexo II-E, da Lei Complementar nº 180/2022.

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no Nível I - Referência 1, Anexo II-E, com jornada de **24 horas-aula semanais**, a partir de **03 de março de 2022**, **Suzana Paula Caruso de Faria**, portadora da cédula de identidade nº 27.959.353-3- SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Leonise Ap. Pereira | Agente Comunitário de Saúde | 19/10/2019-18/10/2020 | 07/03/2022-05/04/2022 | 30 |
| Leonise Ap. Pereira | Agente Comunitário de Saúde | 19/10/2020-18/10/2021 | 06/04/2022-05/05/2022 | 30 |
| Thais Artilha Tavares Egdio | Agente Comunitário de Saúde | 14/03/2019-13/03/2020 | 14/03/2022-02/04/2022 | 20 |
| Ynae Luiz | Auxiliar Educacional | 02/01/2021-01/01/2022 | 07/03/2022-05/04/2022 | 30 |



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 072, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Licença Gestante”.

- Fica, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022, concedidos 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, à servidora Priscila Gama Nascimento Motta, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I, portadora do RG n. 41.172.337-6 e do CPF n. 422.511.838-09, nos termos da Complementar nº. 074, de 04 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO”.

- Fica revogada a *Designação* concedida à Servidora Leonise Ap. Pereira, através da Portaria n. 254/2019, de 27 de Junho de 2019, que designou a servidora, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 014/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 014/2022, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 075, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n° 23.905.282-1 e CPF/MF n° 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 015/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado a servidora **RENATA BOTTE MARTINS** portadora do RG n° 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF n° 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 015/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 076, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIA".

- Ficam **REVOGADAS** as férias concedidas à servidora Leonise Ap. Pereira, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/10/2020 à 18/10/2021, concedidas através da Portaria n, 071, de 04 de março de 2022.

PORTARIA N° 077, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|--------------------------|------------|---------------------------|---------------------------|--------------|
| Maria Elisia Pisoni Neto | Enfermeiro | 06/01/2020- 05/01/2021 | 09/03/2022- 07/04/2022 | 30 |

PORTARIA N° 078, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 06 de abril de 2022, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **YNAE LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Educacional**, portadora da cédula de identidade RG n° 28.856.467-4 SSP/SP e do CPF n° 292.534.888-24, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA N° 079, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, da



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ata de Registro de Preço nº 004/2022, firmado com as empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO JOSE LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 004/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA N° 080, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 003/2022 e 003-A/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
 - e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
 - f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
 - g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
 - h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portadora do CPF nº 189.216.008-9 e do RG nº 19.874.170-4, titular do cargo de Químico, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 003/2022 e 003-A/2022 firmada com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
 - b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
 - c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 - d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
 - e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 - g) indicar eventuais glosas nas faturas;
 - h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 081, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do CPF nº 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 016/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 016/2022, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir do dia 17 de Março fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **VITÓRIA DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Ed. De Transporte Escolar**, portadora da cédula de identidade RG nº 53.539.337-4 SSP/SP e do CPF nº 421.459.058-98, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB I e PEB II”.

- Ficam **ADMITIDOS** os servidores:

- **BEATRIZ ROQUE LUCIANO PEREIRA**, RG: 53.955.813-8 -SSP/SP, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, Nível I - Referência I, Anexo II-A**, da Lei Complementar nº 180/2022, com jornada de 38 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 09/03/2022 à 26/04/2022;

- **PATRÍCIA APARECIDA LUCINDO**, RG: 20.022.964-3 - SSP/SP, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Matemática, Nível I - Referência I, Anexo II-E**, da Lei Complementar nº 180/2022, com jornada de 22 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 10/03/2022 à 21/12/2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 084, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".

- Ficam **REVOGADAS** as férias concedidas à servidora **Alessandra Alves Simões Adegas**, ocupante do Cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 à 09/01/2020, concedidas através da Portaria n, 067, de 03 de março de 2022.

PORTARIA N° 085, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Deise Perpétua Marion | Assessor de Saúde | 04/01/2021-03/01/2022 | 14/03/2022-02/04/2022 | 20 |
| Rosana dos Santos Pinheiro Scatulon | Executor de Serviços Gerais | 04/06/2020-03/06/2021 | 14/03/2022-12/04/2022 | 30 |
| Leonise Ap. Pereira | Agente Comunitário de Saúde | 19/10/2020-18/10/2021 | 06/04/2022-05/05/2022 | 30 |

- Fica ainda, concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, à Servidora Leonise Ap. Pereira, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao quinquênio trabalhado de 11/03/2014 à 10/03/2019, para serem gozadas a partir de 06 de maio de 2022.

PORTARIA N° 086, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 1° de Março fluente, **DESIGNADA** a servidora **TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 48.539.951-9 e do CPF n. 409.829.908-98, titular do cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, para exercer as funções do Cargo Efetivo de Auxiliar da Assistência Social, referência "E".

PORTARIA N° 087, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica desde o dia 1º de Março de 2022, **DESIGNADA** a servidora Tatiane Aparecida Carlos, portadora do RG n. 43.403.998-6 e do CPF n. 368.379.218-35, titular do cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo as funções de Coordenação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), relacionado ao Programa Bolsa Família, junto a Assistência Social.

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo **Efetivo de Analista Técnico Jurídico**, referência **"I"** a Senhora Aline Marini Tardivo, portadora do RG. 48.445.385-3 -SSP/SP e do CPF n. 367.401.768-76.

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo **Efetivo de Cozinheiro**, referência **"B"**, a Senhora Carolini Maturi Aroni Treviso, portadora do RG. 46.619.510-2 -SSP/SP e do CPF n. 382.445-728-84.

PORTARIA Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1º de março fluente, **DESIGNADO** o servidor **DANILO NOGUEIRA BILLAR DE LIMA**, portador do RG. nº. 28.939.599-9-SSP/SP e do CPF nº. 326.689.218-64, ocupante do Cargo Efetivo de Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto, referência **"C"**, para exercer as funções do cargo efetivo de Encanador, referência **"G"**.

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de março de 2022**, **Fernanda Maura Orsini**, portadora da cédula de identidade nº 48.109.699-1- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de março de 2022**, **Márcia Regina Gonçalves da Silva Cândido**,



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

portadora da cédula de identidade nº 25.824.582-7- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 092, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de março de 2022**, **Tatiane de Fátima Posito Pansani**, portadora da cédula de identidade nº 25.126.269-8 - SSP/SP, professora de Educação Básica I, admitida pela Portaria nº 036/2022, de 10/02/2022, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”.

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir do dia 16 de Março fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **JUCIANE CARLOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Educacional De Educação Infantil**, portadora da cédula de identidade RG nº 50.174.600-6 SSP/SP e do CPF nº 438.869.808-39, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA Nº 094, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Onivaldo Corrêa | Executor de Serviços Gerais | 04/02/2018-03/02/2019 | 04/04/2022-03/05/2022 | 30 |
| Marcia Cristina dos Santos Rossi | Agente Administrativo da Educação | 14/02/2020-13/02/2021 | 21/03/2022-30/03/2022 | 10 |
| Waldir Luiz | Guarda Civil Municipal | 01/07/2017-30/06/2018 | 22/03/2022-05/04/2022 | 15 |
| João Luiz Alves de Lima | Conselheiro Tutelar | 10/01/2021-09/01/2022 | 04/04/2022-03/05/2022 | 30 |



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 095, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES”.

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo **Efetivo de Recepcionista**, referência “**B**”, as Senhoras a seguir especificadas:

- **Suelen Vieira de Souza Piovesan**, portadora do RG. 40.419.238-5 -SSP/SP e do CPF n. 372.303.008-43;

- **Leticia Cristina de Osti**, portadora do RG. 52.119.911-6- SSP/SP e do CPF n.446.442.438-41;

- **Lorena Bispo Ramos da Silva**, portadora do RG. 50.841.021-6-SSP/SP e do CPF n. 354.021.318-05.

PORTARIA N° 096, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Férias em Pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Nº. de Dias. |
|---|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Maria Ribeiro Alves Lisboa | Auxiliar Educacional | 01/02/2021-31/01/2022 | 30 |
| Aloisio Fernando Louzada | Escriturário | 15/02/2020-14/02/2021 | 30 |
| Marcos Ribeiro | Guarda Civil Municipal | 01/07/2019-30/06/2020 | 20 |
| Rosimeire de Oliveira | PEB II | 24/06/2017-23/06/2018 | 20 |
| Marcia Helena Lima Gangolfo | Coordenador de Projetos Educacionais | 01/04/2020-31/03/2021 | 20 |
| Marcela Polisello de Senna Cabral | Escriturário | 14/03/2017-13/03/2018 | 20 |
| Carlos Alexandre Marcelino dos Santos | Motorista | 05/05/2017-04/05/2018 | 30 |
| Joaquim Antonio Orlandeli Pereira | Secretário de Escola | 14/02/2020-13/02/2021 | 30 |
| Rosângela de Fátima dos Santos Oliveira | Executor de Serviços Gerais | 05/05/2020-04/05/2021 | 30 |
| Oswaldo Derenzzi Junior | Executor de Serviços Gerais | 02/01/2020-01/01/2021 | 30 |



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

| | | | | |
|-----------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|----|
| Oswaldo Junior | Derenzzi | Executor de Serviços Gerais | 02/01/2021-01/01/2022 | 30 |
| Sandra Montes | Bergamini | Agente Administrativo | 19/02/2016-18/02/2017 | 30 |
| Valdemir Santos | Barbosa dos Santos | Eletricista | 04/02/2020-03/02/2021 | 20 |

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em Pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Quinquênio | Nº. de Dias. |
|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| José Antonio Narciso | Operador de Máquinas | 01/03/2007-28/02/2012 | 45 |
| Valter Rossi | Motorista | 26/06/2013-25/06/2018 | 45 |
| Leticia de Bolonha | Farmacêutica | 01/04/2011-31/03/2016 | 45 |
| Waldir Luiz | Guarda Civil Municipal | 01/07/2009-30/06/2014 | 45 |

PORTARIA N° 097, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE PENSÃO POR MORTE”.

- Fica a partir do dia 16 de Março fluente, excluído o provento de Pensão por Morte de servidor inativo de **MARIA EUGENIO DE JESUS DERENZI** (CPF: 181.391.878-36), em virtude de seu falecimento.

PORTARIA N° 098, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do Cargo em Comissão de Assessor de Cultura, o Senhor Alberto Bertoni Seron, portador do RG. 46.383.773-3 -SSP/SP e do CPF n. 396.087.388-30.

PORTARIA N° 099, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II”.

- Fica **ADMITIDO** o servidor Alberto Bertoni Seron, portador do RG. 46.383.773-3 - SSP/SP e do CPF n. 396.087.388-30, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de História**, Nível I - Referência I, Anexo II-E, da Lei Complementar n° 180/2022, cuja admissão é por tempo determinado de 22/03/2022 à 21/12/2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do CPF nº 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 021/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 021/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 022/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 022/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriurário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 018/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 018/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 019/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 019/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do CPF nº 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 023/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 023/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** das Atas de Registro de Preço nº 002/2022 e 002-A/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para em seus respectivos setores exercerem as funções de **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 002/2022 e 002-A/2022, firmadas com as empresas e objeto acima especificados:

- **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, portadora do CPF nº 135.838.938-16 e do RG nº 25.387.972-3-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- **BRUNA SUELEN LEPRE**, RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, portadora do RG nº 40.106.895-x-SSP/SP e do CPF nº 369.664.478-11, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, RG nº 22.600.850-2 - SSP/SP e do CPF nº 336.882.618-2, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **CAREM FERNANDA CARRETO**, RG nº 28.856.638-5 SSP/SP e do CPF nº 303.814.938-14, titular do cargo de Coordenadora de Programa de Proteção de Criança e Adolescente em Regime de Abrigo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, às quais competem:
 - a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
 - b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
 - c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 - d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
 - e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 - g) indicar eventuais glosas nas faturas;
 - h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 005/2022 e 005-A/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:
 - a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
 - b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
 - c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
 - d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
 - e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
 - f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
 - g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
 - h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 005/2022 e 005-A/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 006/2022; 006-A/2022 e 006-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 006/2022; 006-A/2022 e 006-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriurário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 008/2022; 008-A/2022; e 008-B/2022 e 008-C/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 008/2022; 008-A/2022; 008-B/2022 e 008-C/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 111, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|--|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos | Executor de Serviços Gerais | 01/02/2020-31/01/2021 | 23/03/2022-06/04/2022 | 15 |
| Tatiane Bozzi de Oliveira | Executor de Serviços Gerais | 01/06/2018-31/05/2019 | 04/04/2022-23/04/2022 | 20 |
| Amanda de Cássia Carlos | Assistente Social | 02/01/2020-01/01/2021 | 04/04/2022-18/04/2022 | 15 |

PORTARIA N° 112, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Vera Lucia Valentin Piovesan | Executor de Serviços Gerais | 06/09/2018-05/09/2019 | 11/04/2022-30/04/2022 | 20 |
| Luiz Alberto Lopes Flores Junior | Auxiliar da Assistência Social | 20/07/2018-19/07/2019 | 04/04/2022-18/04/2022 | 15 |

- Fica ainda, concedido 30 (trinta) dias de Licença Prêmio *em gozo*, à servidora Márcia Aparecida Jeronimo Polisello, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013, para serem gozadas a partir de 04 de abril de 2022.

PORTARIA N° 113, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO".

- Fica, a partir desta data, **CONCEDIDO** a **REASSUNÇÃO** imediata da servidora **FLÁVIA CRISTINA BAZZO DE OLIVEIRA**, RG. nº. 21.369.037-8 - SSP/SP e CPF. nº. 102.803.878-06, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Inspetor de Alunos, em virtude de sua solicitação de retorno ao Serviço Público Municipal.

PORTARIA N° 114, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| FLÁVIA CRISTINA BAZZO DE OLIVEIRA | Inspetor de Alunos | 31/01/2018-30/01/2019 | 30/03/2022-28/04/2022 | 30 |

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Marcela Polisello de Senna Cabral | Escriturário | 14/03/2018-13/03/2019 | 04/04/2022-13/04/2022 | 10 |
| Aparecida Perpétua Zem Sanches | Executor de Serviços Gerais | 03/03/2018-02/03/2019 | 04/04/2022-03/05/2022 | 30 |
| Sérgio Leandro dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | 24/02/2021-23/02/2022 | 04/04/2022-18/04/2022 | 15 |